



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

407
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

PROJ. Nº 33

Data 11/11/25

INDICAÇÃO
Art.92 do Regimento Interno

Os vereadores **Claudioмиro Goularte Sallas** (Republicanos), **Igor Feix Moreira** (Republicanos), **Claudia Gandor** (Progressista), **Taiguara Eduardo Haar** (MDB), juntamente com a **Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Cacequi, Vera Regina Stoll**, vêm por meio deste encaminhar essa **Indicação** sugerindo que o Poder Executivo e o Poder Legislativo **avaliem, junto às instituições financeiras conveniadas com a folha de pagamento do município**, a possibilidade de **suspender temporariamente os descontos de empréstimos consignados** dos servidores públicos municipais dos poderes legislativo e executivo, enquanto perdurar a **Situação de Emergência Financeira**, decretada pelo **Decreto Municipal nº 8.215, de 10 de novembro de 2025**. Fazendo um estudo junto da Procuradoria do município dos dois (2) poderes.

ENCAMINHE-SE

Em 11/11/25

Justificativa

Com a publicação do referido decreto, diversas medidas de contenção foram adotadas, o que resultou na **suspensão ou redução de horas extras, gratificações e outros benefícios** que, para muitos servidores, representavam **complementos importantes de sua renda mensal**.

Tal situação vem gerando **dificuldades financeiras pontuais**, especialmente para aqueles que possuem **empréstimos consignados**, cujos descontos são automáticos em folha e acabam comprometendo parte significativa dos vencimentos líquidos.

Diante desse cenário, a proposta visa **atenuar momentaneamente os impactos financeiros** sobre os servidores, **sem causar prejuízo às instituições financeiras**, já que se sugere apenas a **transferência das parcelas suspensas para o final de cada contrato, sem cobrança de juros ou encargos adicionais**.

Com o intuito de **construir uma solução equilibrada e de consenso**, sugerimos ainda que seja realizada uma reunião entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo, as instituições financeiras e os representantes legais dos servidores, buscando um **diálogo transparente e um**

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

E-mail: cacequico@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Ch of 1.207.2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

denominador comum que contemple a realidade financeira atual do município e a necessidade de preservação da estabilidade econômica das famílias dos servidores.

Reforçamos que a intenção desta solicitação é **colaborar para o equilíbrio social e financeiro do funcionalismo municipal**, dentro dos limites legais e da autonomia administrativa de cada Poder, demonstrando sensibilidade e diálogo em um momento que exige compreensão e união de esforços.

Cientes da atenção e da responsabilidade de Vossas Excelências com os servidores públicos, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cacequi, Sala das sessões, em 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Vereadores:



Claudiomiro Goularte Sallas – Republicanos



Igor Moreira Feix – Republicanos

Claudia Gandor – Progressista

Taiguara Eduardo Haar – MDB



Vera Regina Stoll
Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Cacequi